

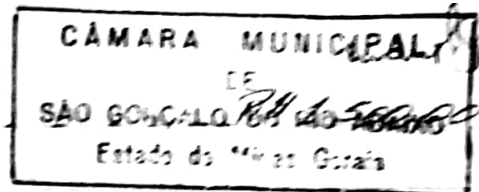
Resolução N.º: 114/95

"Dispõe sobre a Transferecia de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de Janeiro 195.

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução n.º: 02/93, em seu art. 6.º e Parágrafo Único, datada de 14 de junho de 1993, determina:

Art. 1.º - Aprova as despesas do Legislativo para o mês de Janeiro de 1995, abaixo Classificadas:

300000 - Despesas Correntes	
310000 - Despesas de Custeio	
311000 - Pessoal	
311100 - Pessoal Civil	
311101 - Remuneração dos Vereadores	R\$ 3.100,00
311102 - Pessoal Vinculado a Câmara	R\$ 266,00
311300 - Obrigações Patronais	R\$ 200,00
312000 - Material de Consumo	R\$ 1.600,00
313100 - Remuneração Serviços Pessoais	R\$ 2.000,00
313200 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 500,00



323300 - Contribuições Cobradas	
400000 - Despesas de Capital	
410000 - Investimentos	
411000 - Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
412001 - Veículos, Navios, Foguetes e Utensílios	R\$ 4.000,00
Total a ser repassado	R\$ 14.166,00

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 18 de janeiro de 1995.
Lineu de Lima e Silva / PRESIDENTE
José Pedro Nepomuceno / VICE-PRESIDENTE
Esnare Gonçalves Tósses / SECRETÁRIO


Esnare Gonçalves Tósses
SECRETÁRIO.